

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

### ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, CONFERÊNCIA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação, para recebimento, abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, que tem como objeto: **Contratação de empresa para Serviços especializados de consultas médicas em ambulatório e plantão de urgência pediátrica.**

#### 1.0 - Abertura da Sessão

1.1 - Às 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2021, reuniram-se na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Jurema/PI, o Pregoeiro José Valter Damasceno Rodrigues e os membros da Equipe de Apoio: Gilberto Dias de Farias e Ismael Lima Marreca, designados pela Portaria nº 008/2021 de 04 de Janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 014/2021, tipo menor preço global. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2.0 - Credenciamento

2.1 - Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Constatou-se apenas a presença de único Licitante interessado a este Certame. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com seu respectivo representante:

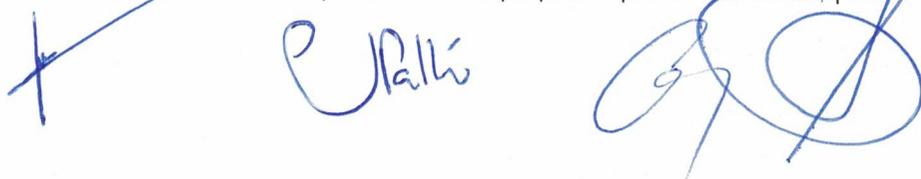
LICITANTES	CNPJ/CPF	REPRESETANTE	CPF	CONDIÇÃO
AURICELIO RIBEIRO EIRELI	01.095.148/0001-10	AURICELIO RIBEIRO	227.979.553-15	PROPRIETÁRIO

#### 3.0 - Da Entrega dos Envelopes.

3.1 - Em seguida o Pregoeiro solicitou ao(s) interessado(s) credenciado(s) a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preço e o envelope contendo os Documentos de Habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o envelope contendo as propostas, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se a análise das propostas de preços do credenciado.

#### 4.0 - Da Classificação da(s) Proposta(s)

4.1 - Aberto o envelope contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de qualquer interessado ao conteúdo das mesmas, solicitando que o licitante e os membros da equipe de apoio às rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-



se, então, à classificação das propostas de menor preço, ficando assim deferida, como classificada provisoriamente:

- **AURICELIO RIBEIRO EIRELI**, com o valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**;

## 5.0 – Da fase de lances.

5.1 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao licitante classificado, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances. O licitante disse que não tinha lance a ofertar:

PROPOSTAS			DEMONST LANCES			
Nº. ORD	LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
01	AURICELIO RIBEIRO EIRELI	90.000,00	SEM LANCE			

## 6.0 – Da negociação.

6.1 - O Pregoeiro, depois de constatar a veracidade dos preços, apresentados conforme o previsto, observando o que dispõe a Lei 10.520, propôs ao único Licitante presente interessado, negociar diretamente os preços dos Lotes, visando obter um preço melhor em relação ao preço inicial, o mesmo justificou que os preços já estavam cotados de acordo com o preço de mercado, ficando assim os valores CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA FINAL
1º	AURICELIO RIBEIRO EIRELI	01.095.148/0001-10	90.000,00	90.000,00

## 7.0 – Da Habilitação

7.1 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da(s) licitante(s) de melhor proposta e, a devida consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública deste município, constatou-se que os documentos de habilitação exigidos no Edital foram atendidos.

## 8.0 - Da fase de apresentação de recursos

8.1. Ninguém manifestou intenção de recorrer.

## 9.0 – Das ocorrências na sessão pública

9.1 – Não houve ocorrências dignas de nota.

## 10.0 - Encerramento da sessão

10.1 - Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro e sua Equipe encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante do licitante presente e os que o quiseram.





Jurema-PI, 02 de Julho de 2021.

**José Valter Damasceno Rodrigues**  
Pregoeiro da PMJ

**EQUIPE DE APOIO:**

Gilberto Dias de Farias

Ismael Lima Marreca

**LICITANTE:**

**AURICELIO RIBEIRO EIRELI**  
AURICELIO RIBEIRO